

limentos da licença de noventa dias que lhe foi concedida por despacho de 2 do mês findo, publicado no *Diário do Governo* n.º 78.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 2 de Maio de 1913.—Pelo Director Geral, o Chefe de Repartição, *Alexandre de Castilho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 1 de Maio corrente, os que estão nos casos do artigo 44.º e seus parágrafos da lei de 9 de Setembro de 1908:

Abril 19

Bacharel António Francisco Salgado—nomeado, por conveniência urgente de serviço, delegado do Procurador da República na comarca da Ilha de Santa Maria.
Bacharel António Xavier Palhares Nogueira—nomeado delegado do Procurador da República na comarca de Boticas.

Bacharel José Mendes Pereira Gil—nomeado delegado do Procurador da República na comarca de Castelo de Vide.

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* de 25 de Abril findo, novamente se publica o seguinte despacho:

Abril 24

Bacharel José Henriques de Castro Pereira e Sola, juiz de direito adido à magistratura judicial—trinta dias de licença, podendo goz-la fora do país. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Justiça, em 2 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Germano Martins*.

2.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões novamente se publica a seguinte portaria:

Não estando regulada a maneira como deve ser feita a publicação dos anúncios, no *Diário do Governo*, de processos em que se peça e para que se tenha obtido a concessão da assistência judiciária, e sendo muito diversa a maneira como se procede nas diferentes comarcas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que todos os anúncios compreendidos nas disposições do n.º 2.º do artigo 16.º da lei de 21 de Julho de 1899 sejam remetidos à Administração Geral da Imprensa Nacional pelos delegados do Procurador da República, a quem os advogados ou procuradores officiosos os entregarem para tal efeito.

Paços do Governo da República, em 1 de Maio de 1913.—O Ministro da Justiça, *Alvaro de Castro*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Por despachos de 1 de Maio de 1913:

Criado um posto de registo civil na freguesia de Barreiros, do concelho de Viseu.

António Garcia Mascarenhas, ajudante do posto de registo civil da freguesia de Cepões, do concelho de Viseu—transferido para idêntico lugar no posto de registo civil da freguesia de Barreiros, do mesmo concelho.

Anexada ao posto de registo civil da freguesia de Moreira, do concelho de Monção, a freguesia de Pias, do mesmo concelho.

João Fernandes Braga—exonerado de ajudante do posto de registo civil da freguesia de Portela, do mesmo concelho.

António Fernandes Júnior—nomeado ajudante para o referido posto.

Manuel Bento Boaventura Rodrigues—nomeado ajudante do posto de registo civil da freguesia de Merufe, do mesmo concelho.

Por despachos de 2 do mesmo mês:

Mariano do Patrocínio Proença Afonso—nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Borba.

Manuel António Ramos—exonerado de ajudante do posto de registo civil da freguesia de Amareleja, do concelho de Moura.

António Cândido Garradas—nomeado ajudante para o referido posto.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 2 de Maio de 1913.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São suspensos, temporariamente, em referência à presente lei, as disposições constantes do § 3.º do artigo 30.º e do artigo 21.º das leis, respectivamente, de 20 de Março de 1907 e 11 de Abril de 1911, ficando o Governo autorizado a abonar, por adiantamento, à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo, por conta das importâncias que devia ter recebido desde Janeiro do corrente ano, o até que se effectue a cobrança da contri-

bução predial, quantias iguais às que a mesma Junta tiver arrecadado em iguais períodos do ano de 1912, pela contribuição própria do ano de 1911.

§ único. As importâncias dos adiantamentos feitos, nos termos deste artigo, serão descontadas nas primeiras cobranças que da referida contribuição se realizarem no corrente ano de 1913.

Art. 2.º As disposições do artigo 1.º são applicáveis aos distritos das ilhas no mesmo regime, quando assim o solicitarem.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro das Finanças a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 1 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Afonso Costa*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Anuncia-se haver requerido Rita Xavier Pinheiro, residente em Lisboa, renovação do seu título de renda vitalícia n.º 15:710, de pensão de merceira, a fim de que qualquer pessoa que pretenda opor-se à renovação do indicado título, requira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 1 de Maio de 1913.—*André Navarro*.

Anuncia-se haver requerido Gertrudes Coelho, residente no concelho de Coimbra, a pensão, de que trata o decreto de 3 de Agosto de 1881, legada por seu marido, José Maria de Oliveira, trabalhador reformado das extintas companhias braçais, falecido em 4 de abril último, para que toda a pessoa que também se julgue com direito à dita pensão, ou a parte dela, requira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 2 de Maio de 1913.—*André Navarro*.

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Raimunda Rosa de Jesus, residente na cidade do Porto, o pagamento do que ficou em dívida a seu marido, José Teixeira Mourão, como guarda a pé reformado da guarda fiscal, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 1 de Maio de 1913.—O Director Geral, *André Navarro*.

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Rosa Monteiro de Freitas, residente na cidade do Porto, na qualidade de herdeira testamentária de Augusto da Silva Maia, o pagamento do que a este ficou em dívida como aspirante que foi da Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Gaia, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 1 de Maio de 1913.—O Director Geral, *André Navarro*.

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Ernestina de Jesus Nogueira, residente na freguesia de Carregosa, do concelho de Bragança, por si e como administradora de seus filhos menores, o pagamento do que ficou em dívida a seu marido e pai, Lino, como soldado reformado da guarda fiscal, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito, ou de parte dele, requira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 1 de Maio de 1913.—*André Navarro*.

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Joaquina Rosa da Conceição, por si e como administradora de seus filhos menores, o pagamento da parte que lhes possa pertencer nos vencimentos que ficaram em dívida a seu marido e pai, José Furtado, como pensionista que foi de preço de sangue pelo título de renda vitalícia n.º 16:234, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 1 de Maio de 1913.—*André Navarro*.

Direcção Geral das Alfândegas

Conselho da Direcção Geral

Nos termos do artigo 17.º das instruções que fazem parte do decreto de 21 de Dezembro de 1912, se faz pública a lista, por ordem de valores, e considerada a antiguidade de classe, dos candidatos aprovados no concurso

aberto para sub-inspectores das alfândegas, por aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 5, de 7 de Janeiro próximo passado, e cujas provas tiveram lugar em 24 de Março último e de 21 de Abril até hoje, a saber:

Artur Augusto de Almeida	16	valores	Bom
José Rafael Pinto	16	»	»
Amaro Joaquim Maria de Barros	16	»	»
Artur Augusto Guerreiro dos Santos	15,5	»	»
João da Conceição Alves Pereira	15	»	»
Augusto José da Silva	15	»	»
António Mariano Acabado	14,5	»	»
Guilherme Wilfrid Bastos	14	»	»
António José Martins de Carvalho	13	»	Suficiente
Manuel de Sá Gomes	12,5	»	»
Francisco José Agostinho da Silva	12	»	»
Albino Augusto Gú Gonçalves	11	»	»
José Emílio da Victores	11	»	»
João da Cruz Viegas	10,5	»	»
Vitor Paulo Cabral Madeira	10	»	»
Joaquim Forbes Bessa	10	»	»

Sala das sessões do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas, em 2 de Maio de 1913.—O Secretário, *António Vicente Scarnichia*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

Por decretos de 12 de Abril do corrente ano, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 15 do mesmo mês:

João Fernandes Lopes, secretário de finanças de 3.ª classe, servindo no concelho de Terras do Bouro—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Melgaço, vago pela transferência de José de Azevedo Tavora de Moura Carneiro, para o de Mirandela, ordenada por decreto de 4 de Janeiro último.

Manuel Maria Teixeira, secretário de finanças de 3.ª classe, servindo no concelho de Santa Marta de Penaguião—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Terras do Bouro, vago pela transferência de João Fernandes Lopes.

António Lopes Guedes da Gama, secretário de finanças de 3.ª classe, servindo no concelho de Salvaterra de Magos—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Santa Marta de Penaguião, vago pela transferência de Manuel Maria Teixeira.

Por decretos de 19 de Abril do corrente ano, visados pelo referido Conselho em 23 do mesmo mês:

Francisco de Lemos e Meneses, secretário de finanças de 1.ª classe, servindo no concelho de Bragança—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Vila Real, vago pela aposentação de Alfredo Elísio Teixeira de Magalhães, ordenada por decreto de 14 de Dezembro último.

Roque António Lopes da Silva, secretário de finanças de 2.ª classe, servindo no concelho de Idanha-a-Nova—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho do Fundão, vago pela promoção de João Joaquim Ramos e Melo, para a Horta, ordenada por decreto de 28 de Dezembro último.

Por despacho de 1 do corrente mês, foram concedidas licenças, nos termos do artigo 29.º do decreto com força de lei de 27 de Maio de 1911, aos seguintes funcionários:

Alfredo Artur Taborda, aspirante de finanças do concelho de Esposende—vinte e oito dias prefazendo trinta com dois dias de licença que já gozou no corrente ano.
Eduardo Vitória Pereira, aspirante de finanças do concelho de Óbidos—trinta dias.

(Devem ambos satisfazer os respectivos emolumentos, como determina o decreto de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 2 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção Geral da Marinha

3.ª Repartição

Em portaria de 25 de Abril findo:

Nomeados faroleiros auxiliares, os faroleiros supranumerários, José Pedro da Costa, João António Afonso, Lúcio Feiteira, Francisco Teixeira, José Venâncio Gomes, Francisco Martins Palmeira e Francisco de Oliveira Pacheco. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado).

Direcção Geral da Marinha, em 2 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Vasco de Carvalho*, contra-almirante.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas

1.ª Secção

Manuel de Arriaga, Presidente da República Portuguesa, pelo voto da Assembleia Nacional Constituinte, faço saber aos que este alvará virem, que, tendo-me sido presente o requerimento em que a Sociedade das Minas de Alvaizero, pede a concessão da mina de ferro da